



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: sec.controlinterno@saofrancisco.se.gov.br

00124

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE 04/2023

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EMPRESA: A&E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Do Relatório

Tratam-se os autos de Parecer do Controle Interno referente a Contratação de Empresa Especializada de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos .

Foram analisados toda documentação conforme documentação abaixo relacionada:

- Solicitação da Despesa , autorizado pela autoridade competente em 29/12/2023;
- Projeto Básico, ratificado pela autoridade competente;
- Proposta de Preços ;
- ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA ELIANE MOTA SANTOS, EM 04/12/2023;
- Documentos do Sócio ;
- Certidões Negativas;
- Declaração que não Emprega Menores;
- Diploma de Hugo Prado Silva, Tecnólogo em Gestão de Pequenas e Médias Empresas da UNIT 2008;
- Certificados de Cursos Realizados ;
- Atestados de Capacidade Técnica , acompanhado de cópia de Contratos para Justificativa de Preços ;
- Portaria 199/2023, de 03/07/2023
- Justificativa da Inexigibilidade de Licitação 04/2023;
- Minuta de Contrato ;
- Solicitação de Parecer Jurídico ;
- Parecer Jurídico 04/2023;

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/93 .

DO CONTROLE INTERNO:

Os Artigos 31,70 e 74 da CF/88 determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações á sociedade, servindo de

17/07/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br

00125

instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens listados acima, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para ser contratado pela Administração Pública.

São Francisco, SE, 29 de Dezembro de 2023

ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Controle Interno